



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 3.091/2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026.

ALCIR MERIZIO, Prefeito Municipal de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.506/2021, de 25 de março de 2021, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023 a 2026 e vigência a partir de 1º de janeiro de 2023 até dia 31 de dezembro de 2026, os membros representantes das seguintes instituições/representatividades:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular I: FABIANE MARIA BETINELLI

Suplente I: FRANCIANE PETERMANN

Titular II: MARIZETE F. PALOSCHI

Suplente II: ANA CLAUDIA VICTORINO

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: ALÍRIO MERIZIO

Suplente: BERNADETE BOSIO VICENTINI

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipal

Titular: SANDRA REGINA PAVESI

Suplente: FERNANDO JOSÉ PIMENTEL TEIXEIRA

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal

Titular: VIVIAN MOTA COUTO

Suplente: MARCÉLI NEGREIROS DOMINGUES

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular I: RÚBIA DAIANA DE LIMA

Suplente I: IZAIDE GIRARDI

Titular II: BRUNA DA SILVA RESCAROLLI

Suplente II: TARCÍSIO DALCEGIO JUNIOR

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular I: ALINE BÓRIO

Suplente I: ANGELA BELLAND

Titular II: EMANUELE POZZI MARTINENGI

Suplente II: SHAIANE GIANESINI

g) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: ELAINE RIBEIRO BUSQUIROLI

Suplente: AMANDA ELOIZA BÓRIO TOMIO

h) Representante do Conselho Tutelar

Titular: LETÍCIA DE SOUZA SEVERINO

Suplente: ALINE MARIA MAESTRI BONOMINI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuverá/SC, 20 de dezembro de 2022.

ALCIR MERIZIO

Prefeito Municipal

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/12/2022